



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A  
ABERTURA DE SESSÃO DE PÚBLICA DA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 –  
PROCESSO Nº 072/2023.

Às 9:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari, designada pela Portaria nº 8.197/2023, composta dos seguintes membros: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO (Presidente), PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA (Secretária), IVAN PIMENTEL MONTEIRO (Membro), GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA (Membro) e JULIANA DO NASCIMENTO (Membro), visando promover a sessão pública de abertura do certame relativo à Concorrência nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 72/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, do tipo técnica e preço, de acordo com a Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 8.666/1993. Aberta a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação verificou o comparecimento dos representantes de 3 (três) empresas interessadas para o credenciamento: empresa **PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA**, CNPJ Nº 40.580.513/0001-33, representada pelo Sr. Gabriel dos Santos Carminati, CPF nº 104.004.137-01; empresa **CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**, CNPJ Nº 08.541.850/0001-09, representada pelo Sr. Gustavo Coelho Fontana, CPF nº 127.875.767-88; e a empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA**, CNPJ Nº 20.491.368/0001-07 representada pelo Sr. Bruno Santos Schineider, CPF nº 120.295.587-88.

Os representantes apresentaram os documentos exigidos para esta fase, estando devidamente credenciados.

Neste momento, o representante da empresa Conteúdo Gestão de Marcas LTDA realizou consideração acerca do “item 3 – Condições de Participação” do Edital, pedindo para constar em ata que a empresa licitante Primazia Agência de Marketing LTDA não apresentou o Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP, momento em que a Comissão Permanente de Licitação esclareceu que tal documento questionado deverá ser apresentado apenas no Envelope 5 – Habilitação, conforme item 8.1.4.2 do presente Edital, não sendo documento exigido na etapa do credenciamento.

Dando sequência aos trabalhos, foram entregues à Comissão Permanente de Licitação os 4 (quatro) envelopes fechados referentes à proposta técnica e à proposta de preço. Após a conferência dos envelopes, verificou-se que o “Envelope nº 03: Proposta Técnica – Via não identificada” de todas as empresas interessadas não continham marcas, sinais, etiquetas ou quaisquer outros elementos que permitissem a identificação do seu emitente.

Em seguida, ficou estabelecido, nesta data, que o envelope não identificado nº 03 e o envelope nº 01, será encaminhado à Subcomissão Técnica para análise e julgamento do conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no item 7.2, inciso II, do Edital,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ficando desde já cientes os presentes de que a realização da 2º (segunda) sessão pública, com o objetivo de apuração do resultado geral das propostas técnicas, acontecerá no dia 31 de março de 2023 às 9:00 (nove) horas nesta Sede da Câmara Municipal de Guarapari.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão e todos os licitantes presentes.

  
CLAUDICEIA DE SOUZA F. FURTADO  
Presidente da CPL

  
IVAN PIMENTEL MONTEIRO  
Membro

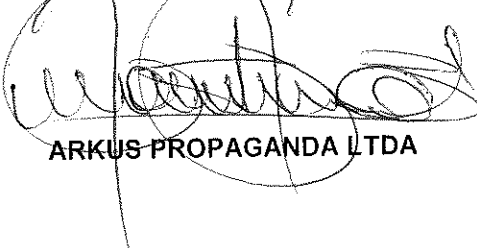
JULIANA DO NASCIMENTO  
Membro

  
PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA  
Secretária

GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Membro

  
PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA

  
CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

  
ARKUS PROPAGANDA LTDA